



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo
Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

PETIÇÃO PELO FIM DAS INJUSTIÇAS NO PROGRAMA ESTAGIAR

Tendo sido solicitado à Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo parecer sobre a petição referida em epígrafe, cumpre-nos referir o seguinte:

Após análise detalhada da petição, consideramos que de fato há uma injustiça relativamente aos estagiários que começaram estágio em Outubro de 2010, e que não foram prorrogados, como foi o caso do signatário da petição, pelo fato de não ter sido possível às entidades promotoras financiar os 25% da compensação pecuniária do estágio, e pelo fato de ter sido posteriormente publicada uma Resolução do Conselho do Governo (44/2012, de 23 Março) que veio alterar o regime do Programa ESTAGIAR e permitir o financiamento total das prorrogações de estágio pelo Governo Regional.

No entanto, uma vez que esses estágios que não foram prorrogados já foram finalizados há algum tempo, e as entidades promotoras poderão não necessitar dos estagiários, e do trabalho que estavam a desenvolver, não faz sentido agora possibilitar a prorrogação dos mesmos.

Este é, salvo, outro melhor, o nosso parecer.

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2013.

A Direção,

O Presidente

Sandro Rebelo Paim

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>869</u>	Proc. n.º <u>45/0-01</u>
Data: <u>03/03/12</u>	N.º <u>12/2012</u>